



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**LEI Nº 7.413, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.**  
Proj. de Lei nº 102/23 – Autoria Vereador: Dionizio de Genova Junior

**Dispõe sobre denominação da Sala de Educadores da EMEI "O Pequeno Polegar" de Sala de Educadores "Profª Miriam Aparecida Friebolim".**

**A Câmara Municipal de Assis aprova:**

- Art. 1º** - A Sala de Educadores da EMEI "O Pequeno Polegar", localizada na Rua João Ribeiro nº 585, na Vila Fabiano, passa a denominar-se Sala de Educadores "Profª Miriam Aparecida Friebolim".
- Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de setembro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis.